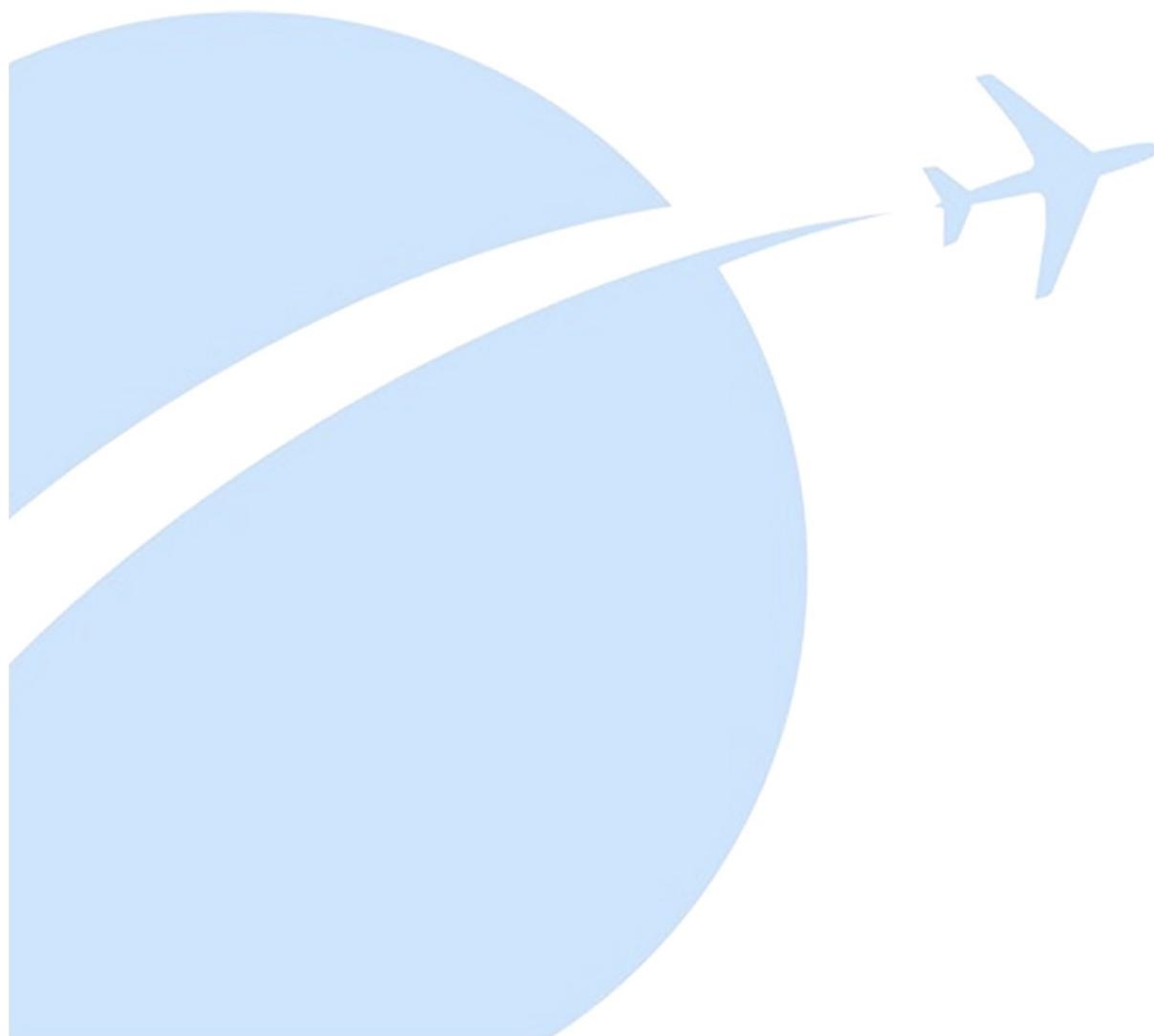


AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PLANO DE TRABALHO ANUAL
PTA SSO 2009 REV 02





Diretor de Aeronavegabilidade e Operações

Claudio Passos Simão

Elaboração:

Superintendência de Segurança Operacional

Brasil. Agência Nacional de Aviação Civil.
Plano de Trabalho Anual da SSO 2009
– Revisão 1. Brasília.2009

p. 5

1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Plano
de Trabalho Anual.

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO	4
3. METAS E INICIATIVAS	4
4. EXECUÇÃO DO PROGRAMA	5
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	5

Anexo 1 – Lista das atividades por Gerência e Inspectores de Segurança Operacional

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no item 8.1 do Programa de Vigilância Continuada e seguindo as recomendações do Doc. 8335 e dos anexos à Convenção de Chicago da OACI, a Superintendência de Segurança Operacional (SSO) apresenta o Plano de Trabalho Anual (PTA) de 2009, na sua segunda revisão.

O PTA 2009 engloba as atividades programadas da SSO, que podem ser planejadas com antecedência. As atividades sob demanda, que dependem da necessidade das empresas ou pessoal empregado na aviação civil, não podem ser previstas e agendadas previamente. Para atender estas demandas, cada área teve pelo menos 20% de sua capacidade reservada para tais atividades.

O Plano fornece a programação de trabalho para o ano de 2009 com as atividades programadas a serem realizadas por esta superintendência. As atividades estão agrupadas nas seguintes áreas:

- a. Operações RBHA 121 – OPS121
- b. Operações RBHA 135 – OPS135
- c. Centros de Treinamento RBHA 142 – CT142
- d. Avaliação de Simuladores – AAS
- e. Saúde e Medicina – SM
- f. Licenças
- g. Exames
- h. Escolas – RBHA 141 – ESC141
- i. Proficiência Lingüística
- j. Transporte de Artigos Perigosos - TAP

As atividades programadas referentes às áreas sob a legislação do RBHA 121 e do RBHA 135 foram elaboradas em coordenação com o Plano de Trabalho Anual de 2009 da Superintendência de Aeronavegabilidade (SAR).

A capacidade de cada área foi definida com base no número de inspetores cadastrados na área em setembro de 2009. Considerou-se que cada equipe de inspeção é composta por dois inspetores e que cada equipe tem capacidade de realizar uma inspeção semanal. Entende-se que em diversas das atividades, uma equipe pode realizar um número maior de inspeções em uma semana. Porém, devido à necessidade de se atender às atividades sob demanda, à preparação para a auditoria da OACI em maio, e aos imprevistos do dia-a-dia, decidiu-se limitar desta forma a capacidade.

As áreas devem realocar suas equipes buscando um equilíbrio entre as atividades de programadas e as atividades sob demanda. Entende-se que existem períodos com maior concentração de demandas, onde as atividades programadas devem ser adiadas e períodos de menor concentração de demandas, onde as atividades programadas devem ser adiantadas. Cabe aos gerentes de cada área encontrar o balanço adequado.

2. OBJETIVO

Estabelecer as atividades da Superintendência de Segurança Operacional para o Ano de 2009, incluindo as ações de certificação, vigilância continuada, capacitação e participação em fóruns internacionais, dentro do que foi previsto pela Diretoria da ANAC.

3. METAS E INICIATIVAS

A meta principal deste Plano de Trabalho Anual para 2009 é a redução do risco de acidentes e incidentes na Aviação Civil Brasileira.

O Plano de Trabalho Anual deverá ser cumprido, pelo menos, em 80% de suas ações.

A tabela 1 descreve as principais iniciativas da Superintendência de Segurança Operacional para 2009.

Item	Iniciativa	Descrição	Responsável
1	Revisão dos RBHA de responsabilidade da SSO.	Rever todos os RBHA até dezembro de 2009	GPNO (execução)
2	Plano de capacitação dos Inspectores de Segurança Operacional.	Capacitar continuamente os Inspectores de Segurança Operacional lotados na SSO.	GPNO (execução)
3	Implantação do SGSO na SSO.	Implantar o sistema de gerenciamento da segurança operacional no âmbito da SSO.	SSO (Todas as gerências)
4	Exercer a vigilância continuada nos programas de treinamento das Empresas Aéreas.	Acompanhar a execução dos Programas de Treinamento das Empresas Aéreas.	GGTA (planejamento) DSO (execução)
5	Exercer a vigilância continuada na Aviação Geral.	Acompanha as escolas de aviação, os centros de treinamento, as empresas de serviço aéreo especializado, os aeroclubes e os operadores aéreos privados.	GGAG (planejamento) DSO (execução)
6	Cumprir o Plano de Ações Corretivas da OACI.	Executar todas as ações previstas para a SSO no Plano de Ações Corretivas da OACI.	SSO (Todas as Gerências e Unidades Regionais)
7	Revisão dos processos internos	Rever os processos internos dentro da prioridade definida pela SSO.	Todas as Gerências da SSO.
8	Participar do Sistema Regional de Vigilância da Segurança Operacional – SRVSOP.	Participar dos eventos e contribuir para o andamento das atividades do Sistema Regional de Vigilância da Segurança Operacional – SRVSOP.	SSO (Todos os servidores da SSO indicados)
9	Participação em fóruns internacionais e eventos.	Participar conforme determinação da Diretoria da ANAC em fóruns internacionais e eventos de interesse da SSO.	GPNO (coordenação) Todos os servidores da SSO indicados (participação)

Tabela 1 – Principais iniciativas da Superintendência de Segurança Operacional

4. EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Foi atribuído ao servidor Christian Freitas Pereira a Coordenação Geral do Programa de Vigilância Continuada da SSO para 2009.

Foi atribuída, aos servidores listados na Tabela 2, a Coordenação Setorial do Programa de Vigilância Continuada da SSO para 2009:

Tabela 2 – Coordenadores Setoriais do Programa de Vigilância Continuada da SSO

1	Luiz Fernando Collares	OPS 121
2	João Luis Barbosa Carvalho	OPS 135
3	Luis Lourenço de Abreu	CIAC 141
4	Reynaldo José dos Santos	CT 142
5	Paulo Silva Pereira	EXAMES
6	Marco Arthur de Marco Rangel	SM
7	Marcos Donato dos Santos	LICENÇAS
8	Ana Lúcia Tavares Monteiro	PROF LING
9	Roberto Carlos Fernandes	AAS
10	Célio Eugênio de Abreu Júnior	OPS 129
11	José Tarouco	TAP
12	Antônio Alessandro Mello Dias	DSO BE
13	Antonio Oswaldo	DSO RF
14	Kely Cristina	DSO RJ
15	Ronaldo Costa Dias	DSO SP
16	André Ficht	DSO PA
17	Djair Guimarães de Lima	DSO Sede
18	Geraldo Gomes Alves	DSO MN
19	Jefferson de Lucena Costa	OPS 91

O Coordenador Geral e os Coordenadores Setoriais deverão observar o cumprimento das atividades de acompanhamento do Plano previstas no Programa de Vigilância Continuada.

As atividades planejadas para cada gerência e para cada inspetor encontram-se no Anexo 1 a este Plano.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos na execução deste Plano deverão ser solucionados pelo Superintendente de Segurança Operacional.